



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 29/07/2026, PRESIDIDA PELO VEREADOR EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 10h00 (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situado na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores: Edvaldo Arruda, Everton Pontes, Franklin Ornilo, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo e Verônica Lima. O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum regimental para reunir, deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, e autorizou o Secretário a fazer a leitura da ata da reunião anterior. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou em discussão e por não haver quem desejasse discutir, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, autorizou o Senhor Secretário a fazer a leitura do expediente e não havendo matéria a ser apresentada, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a realizar a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum, comunicando a presença dos citados acima. Em seguida, passou à **Ordem do Dia, o que constou do seguinte: Para Primeira Discussão e votação: Projeto de Lei nº 021/2026/PE** – Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração de Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Itambé – PE., revoga as Leis nº 1.475/2003 e nº 1.832/2019. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente fez uma pausa de uma hora para as Comissões concederem os Pareceres. Em Seguida, o Presidente colocou em 2ª Discussão e votação, o Projeto de Lei nº021/2026, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual, após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Junior
1º Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário